



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/95, de 15 de Maio de 1.995.

(De autoria da Mesa)

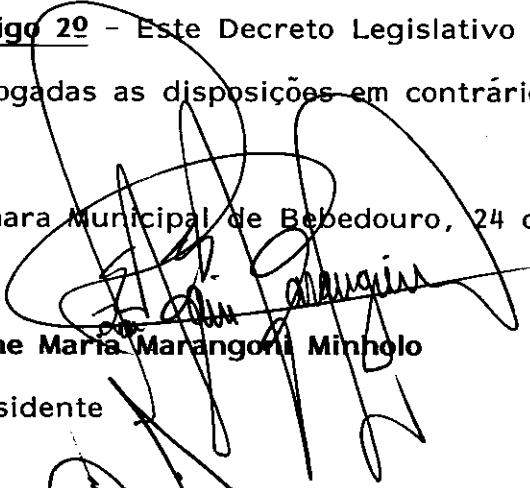
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

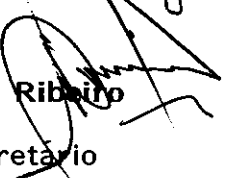
Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro, entidade sediada à Avenida São Francisco nº 245, inscrita no CGC/MF sob o nº 45.306.008/0001-19, o - veículo marca Chevrolet, tipo Opala Especial, Placa GI- 1818, ano 1.977, movido à gasolina, cor preta, chassi nº 5N69EHB108356, de propriedade desta Câmara Municipal de Bebedouro.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 24 de Maio de 1.995.


Irene Maria Marangoni Minho

Presidente


Anadir Ribeiro

1º Secretário


Benedicto Ornellas

2º Secretário